



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

PROCESSO SEI Nº 24.24.000048913-4



Associação Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem Terceira de São Francisco

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Portaria nº 354 de 24/01/2022
Conselho Nacional de Assistência Social – Registro / Processo nº 239.520/90
Conselho Municipal de Assistência Social – Registro n.º 0051 livro n.º 01
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Registro n.º 133
Conselho Municipal de Educação – Resolução nº 073, de 10 de maio de 2022

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais			
1.1. Organização da Sociedade Civil/Proponente/Mantenedora			
Nome: Associação das Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem Terceira de São Francisco		CNPJ: 01.642.537/0001-18	
Endereço: Avenida Anápolis, Quadra Área, Lote Área, nº 1.104, Vila Matilde			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.780-570	DDD/Telefone: (62) 3208-1044
E-mail: secmaedolorosa@yahoo.com			
Representante Legal: Arminda de Paula Camargo		CPF: 251.090.248-20	

1.2. Unidade Educacional			
Nome: Núcleo Educacional Mãe Dolorosa		CNPJ: 01.642.537/0001-18	
Endereço: Avenida Anápolis, Quadra Área, Lote Área, nº 1.104, Vila Matilde			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.780-570	DDD/Telefone: (62) 3208-1044
E-mail: secmaedolorosa@yahoo.com			

Título: Atendimento da Educação Infantil de 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos.	Período de Vigência 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.
--	--

Identificação do Objeto: O Acordo de Cooperação a ser firmado tem a finalidade de formalizar a parceria entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SME e a Associação Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem Terceira de São Francisco para ofertar o atendimento às crianças matriculadas na Educação Infantil, em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo.

Justificativa: Afirma-se a necessidade de formalizar parceria entre a SME e a Associação Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem Terceira de São Francisco em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que o Núcleo Educacional Mãe Dolorosa já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil desde 1995. Nesse sentido, o Acordo de Cooperação beneficiará ambas as partes.

3. Meta			
Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de Agrupamentos	Quantidade de Crianças
1	Atendimento em período integral das crianças de 6 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias	06	106
2	Atendimento em período integral das crianças de 4 a 5 anos 11 meses e 29 dias	04	88
Total			194

4. Contrapartida dos Partícipes (concedente e proponente)

Concedente: Secretaria Municipal de Educação

- Assessoria Técnica e Pedagógica;
- Fornecer os recursos humanos à Associação Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem Terceira de São Francisco, conforme Parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas - SME/DIRGES.

Proponente: Associação Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem Terceira de São Francisco

- Disponibilização do prédio que sedia o Núcleo Educacional Mãe Dolorosa.
- Responsabilizar pelas reformas e/ou ampliações realizadas no imóvel que sedia o Núcleo Educacional Mãe Dolorosa.
- Garantir o caráter gratuito do serviço prestado às crianças/estudantes matriculadas no Núcleo Educacional Mãe Dolorosa.
- Manter a Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.
- Cumprir as exigências estabelecidas no Acordo de Cooperação a ser firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria de Educação - SME e a Associação Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem Terceira de São Francisco.

5. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase).

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término

Atendimento de 194 crianças de 6 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, em período integral.	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 20% das vagas para a SME do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças/estudantes, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação e quanto houver necessidade.
	Realizar, avaliar e reelaborar o Projeto Político Pedagógico.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas no Projeto Político Pedagógico.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final da vigência do Acordo de Cooperação.
	Promover formação continuada para os profissionais do Núcleo Educacional Mãe Dolorosa.	Realização de estudos e discussões periódicas no Núcleo Educacional Mãe Dolorosa e fora dele.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final da vigência do Acordo de Cooperação.
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.	Apresentação de demandas relacionadas à prestação de contas, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outra, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final da vigência do Acordo de Cooperação.

ARMINDA DE PAULO CAMARGO

Presidente da Associação Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem Terceira de São Francisco

GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA

Secretária Municipal de Educação

Goiânia, na data da última assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Arminda de Paula Camargo, Usuário Externo**, em 11/07/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 06/08/2025, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7408037** e o código CRC **28983656**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000048913-4

SEI Nº 7408037v1

Criado por [m948993](#), versão 1 por [m948993](#) em 11/07/2025 12:20:26.